



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE PAIÇANDU  
CENTRAL DE MANDADOS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Autos n.º	0013621-49.2016.8.16.0048
Exequente	BANCO BRADESCO
Executada	JOSÉ MAIR PERUSSOLO
Valor da Dívida	

Aos 22/11/23, em cumprimento ao mandado anexo, no endereço da executada contido no mandado expedido dos autos em epígrafe, onde fui eu, Oficial de Justiça e Avaliador, para cumprimento do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, onde depois de preenchidas as formalidade legais, realizei a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

<b>Bem Imóvel</b>	01 TELEVISOR TOSHIBA 42 POLEGADAS 01 TELEVISOR PANASONIC 32 POLEGADAS 01 ARCONDICIONADO 11MBTU - MARCA GREE 01 ARCONDICIONADO 8MBTU MARCA GREE 01 CERVEJEIRA CONSUL (PEQUENA) CONSUL 01 ADEGA PEQUENA ELETROLIX. 01 FREEZER CONSUL FEZZ
<b>Area Total</b>	—
<b>Benfeitorias</b>	—
<b>Estado de Conservação</b>	TODOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.
<b>Registro no Cartório</b>	—
<b>Cadastro Municipal</b>	—
<b>Endereço</b>	PR 323 - ESTRADA MARIUS' 425 LOTEA
<b>Observações</b>	
<b>Avaliação</b>	10.500,00

Feito assim a penhora, lavrei o presente auto. Em seguida lavrei o competente AUTO DE DEPÓSITO, conforme segue:

**AUTO DE DEPÓSITO**

